



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
2020-2023

1ª Revisão

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Bartolomeu Rodrigues da Silva

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – Representantes das Áreas de Negócio(Portaria nº 298, de 08 de agosto de 2019)

- Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa;
- Secretário Executivo;
- Subsecretário de Administração Geral;
- Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural;
- Subsecretário do Patrimônio Cultural;
- Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural;
- Subsecretário de Economia Criativa.

Equipe de Elaboração do PDTIC (Portaria nº 322, de 19 de agosto de 2019)

- João Bosco Franco Cançado
- Karla Chaves Gentil
- Thiago Pereira de Jesus Santos
- Alcivan de Oliveira Costa

Data	Versão	Descrição	Autor
Outubro/2021	1.0	Criação do documento	Equipe PDTIC

1. INTRODUÇÃO

O presente documento se refere a inclusão de informações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF -

SECEC para o período de vigência 2020-2023. A atualização deste documento é realizada pela Equipe de Elaboração do PDTIC e aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTIC), instância de governança responsável pela tomada de decisões no Órgão .

Nos itens a seguir, serão listados por seção, conforme encontrado no documento do PDTIC todas as alterações necessárias. Itens que **não foram** mencionados **permanecem adequados** ao presente momento.

2. TERMOS E ABREVIações

FAC - Fundo de Apoio à Cultura

SECEC - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. METODOLOGIA APLICADA PARA REVISÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC estimula e apoia direta e/ou indiretamente equipamentos públicos relacionados à área de cultura, e visa à implantação de uma política voltada para a descentralização e valorização da produção, difusão e acesso à cultura por meio de ações que possibilitem a participação da sociedade, promovendo assim a efetivação dos direitos culturais e a cooperação entre agentes públicos e privados.

As aquisições pleiteadas para as INFRA-11 e INFRA-12, visam dotar o Fundo de Apoio à Cultura -FAC, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e os Próprios Culturais com equipamentos que irão auxiliar nas atividades desenvolvidas pelos setores.

Ao longo do ano, o FAC realiza oficinas e audiências públicas referentes aos editais publicados, além de acompanhar por videoconferência o processo de análise técnica e de mérito cultural dos editais, sendo portanto necessário o aporte de tais equipamentos. Para a SECEC e os Próprios Culturais a demanda é necessária a fim de dotar os locais com estrutura adequada para que continuem desempenhando suas atividades com excelência, tanto no dia a dia quanto no atendimento a sociedade.

Por fim, diante das necessidades acima e de que as mesmas não constam no PDTIC 2020-2023 da SECEC tal revisão se faz necessária para a inclusão dos projetos com o intuito de atender as demandas descritas.

4. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

No decorrer do período de vigência do PDTIC, foram elencadas novas necessidades de TI, conforme descrito no item 3. Desta forma, segue abaixo a relação dos itens (necessidades) informados.

ID	Necessidade (Problema/Oportunidade)	Fonte	Prioridade
INFRA-11	Adquirir equipamentos para atender às necessidades do Fundo de Apoio à Cultura - FAC	Princípios e Diretrizes (P2, P3)	1
INFRA-12	Aquirir equipamentos para atender às necessidades da SECEC e próprios culturais	Princípios e Diretrizes (P2, P3)	1

5. PLANO DE METAS

As necessidades inventariadas são desdobradas em metas e ações. Estabeleceram-se metas quantificáveis, com propósitos definidos por meio de indicadores e prazos. Com a revisão do inventário de necessidades, houve a necessidade de inclusão dos seguintes planos de meta.

INFRA-11. Adquirir equipamentos para atender às necessidades do Fundo de Apoio à Cultura - FAC

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar equipamentos a fim de atender as necessidades do Fundo de Apoio à Cultura - FAC	Quantidade de equipamentos disponibilizados	100%	2021/2022	A1 – Adquirir notebooks
					A2 – Adquirir projetor
					A3 - Adquirir telas de projeção
					A4 - Adquirir webcam
					A5 - Adquirir headset
					A6 - Adquirir scanner

INFRA-12. Adquirir equipamentos para atender às necessidades da SECEC e próprios culturais

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar equipamentos a fim de atender as necessidades da SECEC, suas Subsecretarias e próprios culturais	Quantidade de equipamentos disponibilizados	100%	2021/2022	A1 – Adquirir notebooks
					A2 – Adquirir projetor
					A3 - Adquirir telas de projeção

6. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

- **Plano de investimento e custeio – Infraestrutura de TI**

Estimativa de gastos (em R\$)			
Necessidade	Ação	Investimento* 2021/2023	Custeio 2021/2023
INFRA-11	A1 – Adquirir notebooks	R\$ 33.675,00	
	A2 – Adquirir projetor	R\$ 10.659,60	
	A3 - Adquirir telas de projeção	R\$ 1.437,80	
	A4 - Adquirir webcam	R\$ 4.973,25	
	A5 - Adquirir headset	R\$ 3.648,75	
	A6 - Adquirir scanner	R\$ 23.399,00	
INFRA-12	A1 – Adquirir notebooks	R\$ 148.170,00	
	A2 – Adquirir projetor	R\$ 53.298,00	
	A3 - Adquirir telas de projeção	R\$ 7.189,00	

*Valores estimados

- **Plano de investimento e custeio total – SECEC**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
AÇÕES RELACIONADAS	ANO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
		INVESTIMENTO*	CUSTEIO*
Infraestrutura de TI	2020/2023	2.077.833,42	788.304,00
Governança	2020/2023	–	–
Desenvolvimento e Manutenção	2020/2023	400.000,00**	–
TOTAL ESTIMADO PARA 2020/2023		2.477.833,42	788.304,00

*Valores sujeitos à alteração.

**Valores informados no planejamento orçamentário da DTIC para desenvolvimento de sistemas diversos.

- **Plano de investimento e custeio total – FAC**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16903 – FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC			
AÇÕES RELACIONADAS	ANO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
		INVESTIMENTO*	CUSTEIO
Infraestrutura de TI	2020/2023	R\$ 77.793,40	–
Governança	2020/2023	–	–
Desenvolvimento e Manutenção	2020/2023	1.500.000,00	–
TOTAL ESTIMADO PARA 2020/2023		1.577.793,40	–

*Valores sujeitos à alteração.

Aprovo,

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente Comitê Gestor de TI

Secretário Executivo

Subsecretário de Administração Geral

Membro

Membro

membro

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

Subsecretário do Patrimônio Cultural

Membro

Membro

Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural

Subsecretária de Economia Criativa

Membro

Membro



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RODRIGO GONÇALVES - Matr.0233994-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 04/10/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO - Matr.0242538-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural**, em 04/10/2021, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA BORDINHÃO LEWIS - Matr.0242674-9, Subsecretário(a) de Economia Criativa**, em 04/10/2021, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA - Matr.0244999-4, Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural**, em 04/10/2021, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES - Matr.0242459-2, Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural**, em 05/10/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Matr.0242460-6, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/10/2021, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70875187** código CRC= **52A99453**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF